

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 18 de abril de 1.995 =

= BOLETIM INSTRUÇÃO NÚMERO 071 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 19/ABR/95 - (QUARTA-FEIRA) =

Coordenador de Operações, 1º horário, Major QOPM ALOÍSIO SANTANA .....  
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOAPM OLIVEIRA .....  
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário. 1º Ten. SANTIAGO/2º Ten. ROCHA.  
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOAPM RAMOS .....  
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM ADONIAS .....  
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM THOMÉ - CCS e Cabo PM J. CARLOS .....  
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 3919/4012/4032/3901/3979/3127.....  
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 960 e 1803 .....  
Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado PM JÚNIOR .....  
Dia ao Almoxarifado, Soldado PM JOSENALDO (2764) .....  
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM VALMIR (928) .....  
Eletricista de Dia, Soldado PM ORLANDO (220) .....  
Ordem à Corporação, Cabo PM GAMA (1884) .....  
QOPM, 1º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES/Fem. MARIZETE .. PPFen  
2º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Sds. VALDEMIR/Fem. EDIVÂNIA e MÉRCIA ..... PPFen  
3º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Sds. EMERSON/JORGE e Fem. ELIANE MARIA .... PPFen  
4º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES e Fem. MARIZETE .... PPFen

= 2ª P A R T E =

II = I N S T R U Ç Ã O =

1 - 3ª SEÇÃO DO EMG - MATRÍCULA DE 3º SARGENTO PM NO CURSO  
DESESA QBN - EsIE/RJ-95 - DETERMINAÇÃO -

Seja matriculado no Curso de Defesa QBN/95, na EsIE do  
Rio de Janeiro, a contar desta data (18/04/95), o 3º Sgt. QPMP-O nº 275  
SCS/CB JOSÉ ADELMO NASCIMENTO FEITOSA, RG. 780.377-0/SE, ficando acostado  
à Tesouraria da PMSE, para fins de percepção de vencimentos, encuanto  
por o mencionado Curso, deixando de pertencer à sua Subunidade de origem  
a contar desta data.

- EM CONSEQUÊNCIA:

- a). O Cmt. da SCS/CB encaminhe à 3ª Seção do E.G. até  
a 20/04/95, a ficha disciplinar do militar em tela;
- b). O Chefe da RM/1, o Cmt. da SCS/CB, Chefe do CPD e  
Tesoureiro da PMSE, tomem conhecimento e todas as providências necessárias.

= Cont do Bol Int nº 071 de 18 Abr 95 =

= 3<sup>a</sup> P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

*Q. Jardim*

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - FUNÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR - ASSUNÇÃO - DISPENSA - Por conveniência do serviço, assuma a SubChefia do EMG, cumulativamente com a função que já exerce, o Cel QOPM LUIZ BASTOS VASCONCELOS, RG. 115.604-7/SE, ficando dispensado o Cel QOPM ANTÔNIO VASCONCELOS, RG. 124.797-2/SE.

2 - CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL - Por conveniência do serviço, classificado o 1º Tenente QOPM ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS, RG. 736.920-4/SE, SUBCOMANDO DA 1<sup>a</sup> CIA DO 1º BPM, em substituição ao 1º Tenente QOPM GERALDO JOSE LEÃO DE OLIVEIRA, RG. 1.167.012-1/SE, Cmt. da 2<sup>a</sup> Cia do 1º BPM.

3 - DECLARAÇÃO DE ASP A OF PM COM EFEITO RETROATIVO - REQUERIMENTO DESPACHADO - No requerimento em que o Asp a Of PM DEMÉTRIO DA COSTA SANTOS, RG. 1.413.377-1/SE, solicitou a este Comando, Declaração de Asp a Of PM com efeito retroativo, a contar de 25/12/94, foi dado o seguinte despacho:

- INDEFERIDO, de acordo com o parecer do PM/1;
- Nada há a reconsiderar;
- Publique-se e arquive-se no Prontuário do interessado.

IV - ALTERAÇÕES DE PRACAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRACAS POR CONCLUSÃO DE LE - Apresentaram-se nesta Corporação no dia 17 do corrente mês, por conclusão de Licença Especial, o 2º Sgt.QPMP-O nº 211 JOSE SANTOS COSTA, RG. 312.791-5/SE e Soldado QPMP-O nº 1146 GILVÂNIO GOMES DA SILVA, RG. 1.170.941-9/SE, ambos Adidos PM/1.

2 - RECLASSIFICAÇÃO DE PRACAS - Por conveniência do serviço, foram reclassificados nas Subunidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- Na CCSv, o 2º Sgt.QPMP-O nº 211 JOSE SANTOS COSTA, RG. 312.791-5/SE, prestando seus serviços na Ajudância Geral;
- Na 1<sup>a</sup> Cia do 1º BPM, o Soldado QPMP-O nº 1146 GILVÂNIO GOMES DA SILVA, RG. 1.170.941-9/SE, prestando seus serviços no CPC.

3 - APRESENTAÇÃO DE PRACAS - Apresentaram-se hoje nesta Corporação, por conclusão de férias regulamentares, o 1º Sgt.QPMP-O nº 192 da CC 2º JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS (2º), RG. 441.614-7/SE, e, por conclusão de LTC, Soldado QPMP-O nº 3036 da 1<sup>a</sup> Cia do 4º BPM JOSE EDSON DA SILVA, RG. 1.172.902/SE.

= Cont do Bol Int nº 071 de 18 Abr 95 =

4 - PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTOS DESPACHA  
DOS - Nos requerimentos em que os policiais-militares abaixo discriminados, solicitaram a este Comando, 06 (seis) meses de LICENÇA ESPECIAL, referente ao 1º decênio, de acordo com o que preceitua o item I, § 1º do Art. 63, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo a LE solicitadas, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE), a partir desta data (18/04/95);
- b). Os policiais-militares requerentes, deverão se apresentar prontos para o serviço na 1ª Seção do EMG, no dia 18 Out 95;
- c). Publique-se e arquive-se na PM/1.

- 2º Sgt.QPMP-O nº 212 da CCSv MANOEL RODRIGUES FERREIRA, RG.547.646-1/ SE;
- Cabo QPMP-O nº 444 da 3ª Cia/1º BPM ADRIAN DOS SANTOS, RG.554.920-5/ SE;
- Soldado QPMP-O nº 746 da CCSv JOSE IVANILDO DOS SANTOS, RG.354.070-7/ SE,

- Em consequência, ficam à disposição da PM/1, de acordo com o que preceitua o § 5º do Art. 64, da Lei nº 2.066, de 23/12/76.

5 - AGREGAÇÃO DE PRAÇAS - Tendo em vista haverem sido julgados Incapazes Definitivamente para os serviços da Polícia Militar conforme pareceres transcritos nas letras "a", "b" e "c", respectivamente, do nº 2 do item V, no BI nº 067, datado de 10 Abr 95, AGREGO os Soldados QPMP-O nºs 1141 do PCSv/3º BPM EDIGILSON MENEZES, RG. 336.542-5/SE, 2113 da 2ª Cia do 1º BPM ELMO CAMPOS OLIVEIRA, RG. 660.036-0/SE e 1416 da 1ª Cia do 1º BPM GILVAN DE JESUS SOUZA, RG. 618.662-9/SE, ficando excluídos de suas respectivas Subunidades, acostados à Tesouraria Geral, para fins de percepção de vencimentos, e adidos à 1ª Seção do EMG, para fins de controle, enquanto aguardar em suas residências a tramitação dos respectivos Processo de Reforma por Invalidez, de acordo com o que preceitua a letra "b" do item II do Art. 74, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Sergipe).

- Em consequência, os Comandantes do PCSv/3º BPM, da 1ª e 2ª Cias do 1º BPM, o Tesoureiro Geral e o Chefe do CPD, tomem conhecimento e providências a respeito.

6 - CENTRO DE SUFRIMENTO E MANUTENÇÃO - PRAÇA À DISPOSIÇÃO

Por absoluta necessidade do serviço, passa à disposição do CSM desta Corporação, como MOTORISTA da viatura de prefixo 51035, que ficará lotada na 4ª Seção do EMG, o Soldado QPMP-O nº 2038 da CCSv, LIO DA SILVA FIGUEIREDO, RG. 577.016-5/SE, portador da CNH sob nº 010747845 - Registro nº 212051318/SE.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 071 do 18 Abr 95 =

7 - FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO GOZADAS - COMPUTAÇÃO - REQUERIMENTOS DESPACHADOS - Nos requerimentos em que os policiais-militares abaixo discriminados, solicitaram a este Comando, computação das férias regulamentares não gozadas, de acordo com o que preceitua o § 5º do Art. 60, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte:

- a). DEFERIDO, autorizo a computação das férias solicitadas, de acordo com a legislação em vigor (EPMES). O Chefe da PM/1 providencie as anotações nos assentamentos dos requerentes, para fins de direitos legais;
- b). Publique-se e arquive-se na PM/1.

- 2º Sgt.QPMP-O nº 198 da CPGd DERNIVAL FONTES PEQUENO, RG.521.602-8/SE, referentes aos exercícios dos anos de: 1.985, 1.986, 1.987, 1.990, e 20 (vinte) dias dos anos de 1.991, 1.992 e 1.993, respectivamente;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 545 da Cia de Trânsito ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS (2º), RG. 176.941-4/SE, referentes aos exercícios dos anos de: 1.977, 1.978, 1.979, 1.980, 1.981, 1.982, 1.983, 1.984, 1.985, 1.987, 1.990, e 20 (vinte) dias dos anos de 1.991 e 1.993, respectivamente;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 556 do PCSv/HPM VALTER FERREIRA LIMA, RG.515.832-0/SE, referentes aos exercícios dos anos de: 1.977, 1.979, 1.980, 1.982, 1.983, 1.985, 1.986, 1.987, 1.988 e 1.989, respectivamente;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 558 do FCSv/HPM ANTÔNIO DOS SANTOS RAMOS, RG.203.750-5/SE, referentes aos exercícios dos anos de: 1.977, 1.978, 1.979, 1.980, 1.981, 1.982, 1.983, 1.985, 1.987, 1.988, 1.989, 1.990, e 20 (vinte) dias do ano de 1.991.

8 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO - REQUERIMENTO DESPACHADO - No requerimento em que o Cabo QPMP-O nº 2600 da 1ª Cia do 1º BPM JOEL LUIZ PEREIRA RAMOS, RG. 832.225-2/SE, solicitou a este Comando, LICENCIAMENTO das fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua o item I do Art. 108, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo o Licenciamento A PEDIDO, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE), e informações favoráveis do Tesoureiro da PMSE;

b). Publique-se e arquive-se na SMob-PM/1.

- Em consequência, seja licenciado do estado efetivo desta Corporação, a partir desta data (18/04/95), A PEDIDO, o Cabo QPMP-O nº 2600 da 1ª Cia do 1º BPM JOEL LUIZ PEREIRA RAMOS, incluído nesta Corporação sob nº 678552 - Série B, expedida pelo M. do Exército, 6º RM, 22º CSM, solteiro, natural de Recife/PE, nascido no dia 04 de janeiro de 1969, filho de Joel Vieira Ramos e de Aridete Pereira Ramos, portador do RG. nº 832.225-SSP/SE, CPF nº 336 109 085 72, Título Eleitoral nº 123.357.021-35, Zona 001, Seção 0010/SE, com os seguintes caracteres físicos individuais: 1,68m de altura, cutis morena, olhos cast. claros, cílios cast. claros, bigode rapado, sem sinais particulares, instrução 1º grau completo, o qual recebeu o Certificado de Reservista de 2ª Categoria, sob nº 166340 - Série "B".

= Cont do Bol. Int nº 071 de 18 Abr 95 =

*Q. Sardinha*

9 - COMPUTAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS CONTADAS EM DOBRO - CLARAÇÃO - Declaro para os devidos fins que, os policiais-militares abrangidos, tem direito de computar em dobro os períodos de férias não gozadas, referentes aos seguintes exercícios:

- a). Cabo QMP-O nº 356 da 2ª Cia/3º BPM JOÃO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG. 368.029-0/SE - 1.981 a 1.990;
- b). Cabo QMP-O nº 463 da 2ª Cia/2º BPM MILTON CARLOS DA SILVA, RG. nº 557.512-5/SE - 1.985 e 1.990, 30 (trinta) dias, e, 1.991, 1.992 e 1.993 - 20 (vinte) dias para cada exercício, e não como foi publicado no nº 2 do item III, do BI nº 057, de 27 Mar 95.  
- Em consequência, a S/Seção de Cadastro da PM/1, providencie as anotações nos assentamentos dos referidos Cabos PM.

10 - EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - SSP - PORTARIAS - TRANSCRIÇÃO -

- a). PORTARIA Nº 0215 - Aracaju, 03 de abril de 1995.

Conforme Autorização do Exmº Senhor SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no processo nº 083/95, a Superintendência da Polícia Civil, resolve,

D E S I G N A R,

O 3º Sargento PM RICARDO GUEDES SOUZA, portador do RG. 638.196/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-09, de Delegado Distrital de Polícia, da cidade de MURIBECA, pertencente a 6ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Polícia Civil.

- b). PORTARIA Nº 0216 - Aracaju, 03 de abril de 1.995.

Conforme Autorização do Exmº Senhor SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no processo nº 083/95, a Superintendência da Polícia Civil, resolve,

D E S I G N A R,

O 1º Sargento PM ANTÔNIO CARLOS CARDOSO VASCONCELOS, portador do RG. 558.596/SE, nomeado através Decreto Governamental para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-10, de Delegado Municipal de Polícia, da cidade de POÇO REDONDO, pertencente a 8ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Polícia Civil.

= Cont do Bol Int nº 071 de 18 Abr 95 =

*Q. J. Barreto*

c). PORTARIA Nº 0217 - Aracaju, 03 de abril de 1.995.

Conforme Autorização do Exmo Senhor SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no processo nº 079/95, a Superintendência da Polícia Civil, resolve,

D E S I G N A R,

O 2º Sargento PM JOSE HÉLIO SILVA SANTOS, portador do RG. 728.260/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-09, de Delegado Distrital de Polícia, da cidade de NOSSA SENHORA DE LOURDES, pertencente a 3ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Polícia Civil.

d). PORTARIA Nº 0218 - Aracaju, 03 de abril de 1.995.

Conforme Autorização do Exmo Senhor SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no processo nº 079/95, a Superintendência da Polícia Civil, resolve,

D E S I G N A R,

O 1º Sargento PM JOSE ALVES DE JESUS FILHO, portador do RG. 595.317/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-10, de Delegado Municipal de Polícia, da cidade de AQUIDABÃ, pertencente a 9ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Polícia Civil.

e). PORTARIA Nº 0222 - Aracaju, 03 de abril de 1.995.

Conforme Autorização do Exmo Senhor SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no processo nº 083/95, a Superintendência da Polícia Civil, resolve,

T R A N S F E R I R,

O 1º Sargento PM JAILTON GOMES DOS SANTOS, portador do RG. 552.467/SE, Delegado Distrital de Polícia, Símbolo CCS-09, da cidade de GENERAL MAYNARD, pertencente a 6ª Região Policial, para a cidade de SANTO AMARO DAS BROTAIS, pertencente a 1ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Polícia Civil.

= Cont do Bol Int nº 071 de 18 Abr 95 =

f). PORTARIA Nº 0223 - Aracaju, 03 de abril de 1.995.

DO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Conforme Autorização do Exmo Senhor SECRETÁRIO DE ESTA  
Policia Civil, resolve,

T R A N S F E R I R,

O 3º Sargento PM GEORGE JOSE XAVIER, portador do RG. nº  
683.502/SE, Delegado Distrital de Polícia, Símbolo CCS-09, da cidade  
de SANTO AMARO DAS BROTAS, pertencente a 1ª Região Policial, para  
cidade de GENERAL MAYNARD, pertencente a 6ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Fó  
lícia Civil.

11 - DECLARAÇÃO SOBRE SUBUNIDADE DE PRAÇA PM - Tendo em vis  
ta o destino do Soldado QPMP-O nº 2743 EDIVALDO ALVES DOS SANTOS, RG. nº  
792.000-8/SE, para o Posto Policial de PARQUE DOS FARÓIS, no contido do  
nº 3, item IV, página nº 825, do BI nº 068, de 11 Abr 95, o mesmo perten-  
cia a CPRv e, foi transferido no nº 4 do mesmo BI, para a 4ª Cia do 1º  
BPM, e não como foi publicado.

- Em consequência, o Cmt. da CPRv providencie a guia de transferência da  
praça acima, para a 4ª Cia do 1º BPM.

12 - PERMISSÃO PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - REQUERI-  
MENTOS DESPACHADOS - Nos requerimentos em que os policiais-militares e  
alunos do CFSd.PM-I/94 abaixo relacionados, solicitaram a este Comando,  
permisão para inscreverem-se no Concurso Público, promovido pela Escola  
de Sargentos das Armas (ESA) do Exército brasileiro, a ser realizado nes-  
ta Capital, dei o seguinte despacho:

- DEFERIDO, autorizo a permissão solicitadas sem prejuízo do serviço e da instrução;
- Publique-se e arquive-se.

Soldados QPMP-O nºs 3384 da CPGd GILSON BOMFIM CANDEIAS DOS SANTOS  
RG. 950.700-0;

3829 do PCSv/CFAP ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS  
RG. 1.018.723-0;

3849 da CCSv CLEBERTON SILVA MECENAS  
RG. 884.084-9;

Alunos do CFSd.PM - I/94 do PCSv/CFAP:

GUILHERMO SANTOS SILVA - RG. 1.140.630/SE;

GUILHERMO DOS SANTOS - RG. 1.102.501/SE;

GUILHERMO SANTOS - RG. 1.378.349/SE;

GILSON DIAS DE ALMEIDA - RG. 1.050.945/SE;

GILLENILTON DOS SANTOS - RG. 966.338/SE;

LUCINDO MISÆL OLIVEIRA DOS SANTOS - RG. 703.526/SE;

ANTONIO JORGE OLIVEIRA LEMOS - RG. 1.030.303/SE;

= Cont do Bol Int nº 071 de 18 Abr 95 =

- GIVALDO SANTOS BEZERRA - RG. 1.380.366/SE;  
GENIVALDO PEREIRA DA SILVA - RG. 1.118.219/SE;  
JOCIVALDO DA PUREZA LUZIA - RG. 1.023.683/SE;  
CRISTIAN BARNEY DE JESUS NASCIMENTO - RG. 883.071/SE;  
RINALDY DA CONCEIÇÃO SANTOS - RG. 1.081.370/SE;  
VALDIR JOVINO DOS SANTOS - RG. 841.989/SE;  
LUZIVÂNIO SANTOS OLIVEIRA - RG. 946.976/SE;  
JIAMERSI VASCONCELOS DA FONSECA - RG. 1.128.773-5/SE;  
CRISTIAN ROCHA DE SOUZA - RG. 1.151.119/SE;  
ALEXANDRE DE PINA SANTOS - RG. 1.173.218/SE;  
EDILSON DO NASCIMENTO SANTIAGO - RG. 972.414/SE;  
JOÉ ERICH SANTOS - RG. 950.622/SE;  
MARCELO SANTOS DE JESUS - RG. 1.169.297/SE;  
EDGARD FRANCISCO DE SOUZA - RG. 1.129.125/SE.

*J. Barreto*

13 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência do serviço, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes Subunidades:

- a). Da 1ª Cia do 4º BPM para a 1ª Cia do 2º BPM, o 3º Sgt.QPMP-O nº 573 RICARDO GUEDES SOUZA, RG. 638.196-0/SE;
- b). Da 1ª Cia do 2º BPM para a 1ª Cia do 4º BPM, o 1º Sgt.QPMP-O nº 170 ANTÔNIO CARLOS CARDOSO VASCONCELOS, RG. 558.596-1/SE;
- c). Da 3ª Cia do 3º BPM para a 2ª Cia do 4º BPM, o 2º Sgt.QPMP-O nº 271 JOSE HÉLIO SILVA SANTOS, RG. 728.260-5/SE;
- d). Da 3ª Cia do 2º BPM para a 1ª Cia do 3º BPM, o Subtenente QPMP-O LUIZ CORREIA DE LIMA, RG. 107.456-3/SE;
- e). Da 2ª SCI/SGI para a SCS/CB, o Soldado QPMP-O nº 241 AROLDO VIEIRA FREITAS, RG. 602.611/SE (Motorista);
- f). Da SCS/CB para a 2ª SCI/SGI, o Soldado QPMP-O nº 4014 LUCIVALDO SANTOS, RG. 838.266-2/SE (Motorista);
- g). Da 2ª SCI/SGI para a 4ª SCI/SGI, o Soldado QPMP-O nº 330 JOSE WELINGTON ANDRADE SANTOS, RG. 638.248-7/SE (Combatente);
- h). Da 4ª SCI/SGI para a 2ª SCI/SGI, o Soldado QPMP-O nº 3569 DANIEL OLIVEIRA ANDRADE, RG. 884.804-1/SE (Combatente);
- i). Da SCS/CB para a 2ª SCI/SGI, o Soldado QPMP-O nº 2663 LUIS CLÁUDIO SANTOS DE OLIVEIRA, RG. 1.103.118-8/SE, em substituição ao Cabo QPMP-O nº 333 PAULO MATTIAS, RG. 938.653-0/SE, que encontra-se frequentando Curso no Distrito Federal;
- j). Da SCSv/SGI para a 2ª SCI/SGI, o Soldado QPMP-O nº 3953 JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, RG. 886.180-3/SE (Motorista), em substituição ao Soldado QPMP-O nº 2125 GERCILON FERREIRA DOS SANTOS, RG. 791.445-9/SE, que encontra-se frequentando Curso no Pará;
- l). Da SBS/SGI para a 1ª SCI/SGI, o Cabo QPMP-O nº 122 JOSE ROBERTO DOS SANTOS (1º), RG. 379.609-4/SE;
- m). Da 1ª SCI/SGI para a SBS/SGI, o Soldado QPMP-O nº 3237 MÍRIO SANTOS RIBEIRO, RG. 1.025.779-0/SE.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 071 de 18 Abr 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - BAIXA EXTRAORDINÁRIA AO HPM - Baixaram extraordinariamente

ao Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- a). No dia 04 Abr 95, o Cabo QPMP-0 nº 614 da 1ª Cia/2º BPM BENEDITO ANSELMO ALVES MELO;
- b). No dia 06 Abr 95, o Al-CFSd PM do PCSv/HPM VALDIR JOVINO DOS SANTOS;
- c). No dia 07 Abr 95, os 2º Sgt QPMP-0 nº 130 da CCSv JOSÉ AUGUSTO SANTOS (1º) e o Soldado QPMP-0 nº 3805 da 3ª Cia/1º BPM ADILSON FRANKLIN DOS SANTOS.

2 - ALTA DO HOSPITAL SÃO LUCAS - Obtiveram alta do Hospital São Lucas, nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- a). No dia 29 Mar 95, o Soldado QPMP-0 nº 2576 da CPRP ARIONALDO GUADALLAPE SANTOS;
- b). No dia 06 Mar 95, o Soldado QPMP-0 nº 1024 da CPRP ROSILDO SANTOS.

3 - ALTA DO HPM - Obtiveram alta do Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- a). No dia 06 Abr 95, os Cabo QPMP-0 nº 614 da 1ª Cia/2º BPM BENEDITO ANSELMO ALVES MELO, Soldados QPMP-0 nºs 3350 da mesma Cia EDINALDO ARCEJO, 3692 da 3ª Cia/1º BPM JOSÉ ROBERTO S. VIEIRA, 3749 da 2ª Cia do 1º BPM PETRÚCIO JOSÉ MARIA;
- b). No dia 07 Abr 95, os Soldado QPMP-0 nº 3335 do PCSv/CFAP CARLOS LIDA SILVA e o Aluno do CFSd PM do PCSv/HPM VALDIR JOVINO DOS SANTOS;
- c). No dia 08 Abr 95, o Soldado QPMP-0 nº 3563 da CPTran CLAUDIO DE OLIVEIRA CAMPOS;
- d). No dia 10 Abr 95, os 2º Sgt QPMP-0 nº 130 da CCSv JOSÉ AUGUSTO SANTOS (1º) e o Soldado QPMP-0 nº 3805 da 3ª Cia/1º BPM ADILSON FRANKLIN DOS SANTOS.

4 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TCOQSPM - Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a). DISPENSA DO SERVIÇO:

- A contar do dia 05 Abr 95, 10 (dez) dias ao 2º Sgt QPMP-0 nº 283 CCSv JOSÉ EDVALDO DE SÃO JOSÉ;
- A contar do dia 06 Abr 95, 05 (cinco) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3978 da 3ª Cia/1º BPM JOSÉ DOS SANTOS, 04 (quatro) dias aos Soldados QPMP-0 nºs 1412 da CPGd EANES SANTOS DA SILVA e 2185 da 2ª Cia/1º BPM MILTON CLAUDIO DOS SANTOS;
- A contar do dia 07 Abr 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-0 nº 231 do SOS/CBPM PEDRO PEREIRA DA CRUZ, 08 (oito) dias ao Soldado QPMP-0 nº 2196 da CCSv ROBSON PEREIRA SANTOS e 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-0 nº 2978 da 2ª Cia/1º BPM JOSÉ ADALBERTO DOS SANTOS FILHO.

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 071 de 18 Abr 95 =

- A contar do dia 09 Abr 95, 05 (cinco) dias ao Soldado QPMP-O nº 2251 da 4ª Cia/1º BPM DOMINGOS RAMOS LIMA, 01 (um) dia aos Soldados QPMP-O nºs 1547 da QPGd JAÍLTON VENCESLAU DOS SANTOS e 3393 do PCSv/1º BPM ISMAEL RODRIGUES SANTOS.

b). DISPENSA DE CALÇAR COTURNOS:

- A contar do dia 05 Abr 95, 60 (sessenta) dias ao Soldado QPMP-O nº 205 da 4ª SCI/CBPM LUIZ CARLOS DOS SANTOS (2º).

c). DISPENSA DAS ATIVIDADES FÍSICAS:

- A contar do dia 06 Abr 95, 08 (oito) dias ao Aluno do CFSd PM/94-I do PCSv/CFAP LUIZ ANTONIO MACHADO ARAÚJO.

5 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, por conclusão de licença para tratamento de saúde os Soldados QPMP-O nºs 3036 da 1ª Cia do 4º BPM JOSÉ EDSON DA SILVA, RG. nº 1.172.902 SSP/SE e 3859 da 3ª Cia do 1º BPM DERNIVAL SANTOS, RG. nº 720.894-4 SSP/SE.

6 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Tendo em vista haver ultrapassado tempo em função civil, seja inspecionado de saúde para fins de reversão, 1º Ten QOPM ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, RG. 736.920-4 SSP/SE.

Em consequência, o Diretor do HPM tome conhecimento e as providências cabíveis.

= 4ª P A R T E =

VI = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO - De acordo com o art. 11 do Código de Processo Penal Militar (CPPM), o 1º Ten QOPM EDUARDO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA - Encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM), designou o 3º Sgt QPMP-O nº 301 da 2ª SCI/SGI CLEMILSON DOS SANTOS, RG. nº 710.472-3/SE, para servir como Escrivão. Republiado por ter sido feito com incorreção no nº 4, do BI nº 070, (4ª PARTE), de ontem datado.

a).

PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM.  
COMANDANTE GERAL DA PMSE.

ce m